



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**TERMO ADITIVO Nº 073/2021**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **BENTUR TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.733.604/0001-00, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato nº 024/2021**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Considerando a necessidade de adequação do trajeto nº 02 em virtude do aumento de distância percorrida em relação ao percurso inicial, as partes resolvem ajustar, em comum acordo, as correções necessárias, conforme justificativa em anexo, adequando-se a Cláusula Primeira do contrato originário, no item a seguir expresso:

I. Alteração do trajeto nº 02, inicialmente previsto para o percurso diário de 52km, mediante o aumento de 7km, no trajeto, passando a 59km, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

02	<p><b><u>Linha Alegre, Linha Resteleira, Linha São José à EEEM São Lourenço, EMEF Bento Gonçalves e EMEI Aprendendo Brincando</u></b> – Inicia o trajeto na residência de Cleyto Mychael Borgueduff Maia, até a residência de Peterson Silveira Sodré, retorna, Lucas Caio, Gabriela Caio até a saída do cruzamento de Linha Cruzeiro (nas proximidades do salão da comunidade).</p> <p>Horário de chegada na EMEF Bento Gonçalves: 7h25min Horário de chegada na EEEM São Lourenço: 7h20min Horário de saída da EMEF Bento Gonçalves: 11h30min Horário de saída da EEEM São Lourenço: 11h30min Turno: Manhã Total da quilometragem: 16km100m</p> <p>No retorno da manhã, recebe os alunos do Trajeto 01(Lucas Caio, Gabriela Caio, Cleyto Mychael Borgueduff Maia, Peterson Silveira Sodré) no cruzamento de Linha Cruzeiro, sendo entregues nas suas respectivas residências.</p> <p>O trajeto da tarde inicia em <b><u>Linha Resteleira</u></b>: na residência de Ketlyn Cristine Clara dos Santo, segue Davi Caio, Maria Eduarda Manara Cardozo, João Lucas Manara Salvadori, Lara Vitória Fagundes Quaresma, Pamela Fernanda Fagundes Fiorin, Dyonathan Kassiano Borgeuff até a residência de Ioly Carolina Camargo Rodrigues, Maria Gabriela Rodrigues retorna, até a residência de Vitória Formentini, Willian Benini da Silveira, na parada de Gustavo Benini, retorna, sentido Linha Noventa segue, na residência de Guilherme Henrique Benini, segue, até a residência de Gabriel Foppa, retorna Oséias Rodrigues da Silva até as escolas. No retorno da tarde, entrega os alunos antes da comunidade de Linha São José nas suas respectivas residências. Na comunidade de Linha São José, segue até a residência de Guilherme Henrique Benini, retorna, sentido Linha Cruzeiro, entrada de Linha Resteleira, até a residência de Ketlyn Cristine Clara dos Santos e os demais alunos serão deixados em casa conforme a vinda para as escolas.</p> <p><b>Alunos do Ensino Fundamental: 12</b> <b>Alunos da Educação Infantil: 03</b> <b>Alunos do Ensino Médio: 03</b></p>
----	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

<p><b>Total de alunos: 18 (manhã e tarde)</b> Horário de chegada na EMEF Bento Gonçalves: 13h10min Horário de chegada na EEEM São Lourenço: 13h15min Horário de saída da EMEF Bento Gonçalves: 17h10min Horário de saída da EEEM São Lourenço: 17h15min Veículo utilitário capacidade mínima de 15 passageiros Turno: Tarde Total da quilometragem: 42km900m <b>Total da quilometragem (manhã e tarde): 59Km</b></p>
--

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O valor diário do presente aditivo é de R\$ 66,36 (Sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 2.919,84 (Dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 024/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 08 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BENTUR TURISMO LTDA.

RENATO LUIS BENINI

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 003.292.550-23

Nome: JANESCA CARNEIRO FACHINELLI

CPF: 022.298.210-91

**Visto:**

Aloisio De Nardin

OAB/RS N° 64.849

Assessoria Jurídica